

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROTOCOLO

Altera a Resolução nº04/2021 de 25 de agosto de 2021 que define representantes para constituir a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Alteração da Resolução nº 04/2021, que define representantes do colegiado para constituir a comissão municipal intersetorial com a finalidade de promover a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy/ES(PMPI-PK).

Art. 2º – A Comissão será composta por 02 Conselheiros: 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, que passa a ter a seguinte composição:

| |
|---|
| Titular: Janine Santos Moreira Duarte Suplente: Júlio das neves ferreira |
| Titular: Fabiula Peçanha da Silva S Suplente: Viviane de Souza Lanes Cardozo |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de fevereiro de 2023.



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROTOCOLO

Altera a Resolução nº04/2021 de 25 de agosto de 2021 que define representantes para constituir a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy/ES.

PROTOCOLO

PROTOCOLO

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Resolução nº 03/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 14/02/2023

Servidor: *[Assinatura]*

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução nº 03*
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: *14/02/23*
Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal Presidente Kennedy-ES

Rua Jc

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000351/2023
14/02/2023 - 11:15:05
CMDCA-PK
RESOLUÇÃO Nº03

edy – Espirito Santo

[Assinatura]